

Câmara Municipal de Nipoã

RUA PARANÁ, 393 - CENTRO - FONE: (0**17) 277-1152 - CEP 15240-000 C.G.C.(M.F.) 00.522.626/0001-68 ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº01/2.001

OBJETO: Revoga Resolução 02, de 03 de março de 1.995.

ANTONIO ROBERTO DE TOFLES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO Nº01/2.001

ARTIGO 1°- Fica revogada, em todos os seus termos, a Resolução n°2 de 03 de março de 1.995.

ARTIGO 2º-Esta resolução entrará em vigor a 01 de junho de 2.001.

ARTIGO3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã. Em 01 de junho de 2.001.

ANTONIO ROBERTO DE TOFLES MARTINS
Presidente da Câmara